



**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**4º Trimestre de 2020**



**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO DISTRITO FEDERAL**



## ***Composição do Tribunal – 4º trimestre/2020***

### ***Conselheiros***

*Anilcéia Luzia Machado – Presidente*

*Márcio Michel Alves de Oliveira – Vice-Presidente*

*Inácio Magalhães Filho – Corregedor*

*Manoel Paulo de Andrade Neto*

*Antônio Renato Alves Rainha*

*Paulo Tadeu Vale da Silva*

*José Roberto de Paiva Martins*

### ***Procuradores do Ministério Público Junto ao Tribunal***

*Marcos Felipe Pinheiro Lima – Procurador-Geral*

*Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira*

*Demóstenes Tres Albuquerque*



# APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1/94, Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 4º trimestre de 2020, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade-fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF – Planest para o quadriênio 2020-2023 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

**PAULO TADEU VALE DA SILVA**

**Presidente**



# SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	5
1. INTRODUÇÃO .....	8
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO .....	9
<b>2.1 Julgamentos e Decisões</b> .....	9
2.1.1 Sessões Realizadas.....	9
2.1.2 Cobranças Executivas .....	13
<b>2.2 Fiscalizações</b> .....	14
2.2.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de PPP/Concessões.....	14
2.2.2 Instrução de Processos .....	17
2.2.3 Fiscalização das contratações para o enfrentamento da pandemia decorrente do vírus causador da Covid-19.....	20
<b>2.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de     Controle</b> .....	22
3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS .....	25
<b>3.1 Planejamento e Modernização     Institucional</b> .....	25
<b>3.2 Gestão de Recursos Humanos</b> .....	26
<b>3.3 Atividades da Escola de Contas</b> .....	27
<b>3.4 Intercâmbio Institucional</b> .....	28
<b>3.5 Execução da Despesa</b> .....	29
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	30



## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plenário do Tribunal realizou, durante o quarto trimestre, 31 sessões, nas quais foram proferidas 1.194 decisões, com uma média de 38 decisões por sessão. Foram ainda proferidos 516 despachos singulares pelos Relatores, com média de 86 despachos por Relator.

Alguns dos resultados mensuráveis alcançados pelo Tribunal no período são apresentados a seguir.

Número de decisões do Tribunal	1.194
Acórdãos proferidos	178
Valor das condenações	R\$ 63,6 milhões
Medidas cautelares concedidas	27
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	47
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	3
Economia estimada gerada na fiscalização de licitações	R\$ 158,6 milhões
Processos julgados conclusivamente	621

As Secretarias de Controle Externo finalizaram, no mesmo período, 3 auditorias, 6 inspeções e 4 monitoramentos. Quanto à instrução processual, foram concluídas 1.156 instruções de processos e analisados 335 atos de pessoal. O estoque de processos aptos à instrução situou-se no patamar de 1.163 autos.

Devido aos efeitos da pandemia, a comparação dos dados do 4º trimestre com a média de igual período dos últimos cinco anos revela que embora tenha ocorrido uma redução em 35,6% na quantidade de sessões, a quantidade de decisões adotadas em processos apreciados caiu apenas 18%.

Dentre esses julgamentos, destaca-se o Relatório Analítico e Parecer Prévio – RAPP sobre o primeiro ano da gestão do Governador Ibaneis Rocha, que



teve indicação do TCDF para aprovação das contas com ressalvas (Processo nº 28388/19).

No trimestre em exame, o Tribunal deu continuidade à fiscalização das contratações para o enfrentamento da pandemia decorrente do vírus causador da Covid-19, sendo autuados mais 7 processos com esta finalidade.

No âmbito do controle externo, destaca-se a constante evolução dos normativos do Tribunal, sobretudo com a publicação do novo Manual de Auditoria do TCDF, com vistas à uniformização e otimização do trabalho realizado pelos auditores. Além disso, merecem registro:

- avaliação do processo de desestatização da Companhia Energética de Brasília – CEB (Processo nº 7917/20);
- determinação para que a Secretaria de Saúde do DF explique o motivo do registro de assinaturas de ex-gestores em documentos oficiais, mesmo após terem sido presos pela Operação Falso Negativo (Processo nº 00600-00007374/20-30-e);
- instauração de processo para avaliar suposta irregularidade relacionada à doação de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs ao Município de Corrente/PI, a despeito de suposta falta desses bens para abastecimento interno da Secretaria de Estado de Saúde (Processo nº 00600-00005263/20-99-e);
- suspensão cautelar dos pagamentos decorrentes do Contrato nº 106/2020-SES/DF até o limite do prejuízo apurado na inspeção realizada pelo Tribunal (no montante de R\$ 2,3 milhões);
- determinação para que a Secretaria de Saúde prestasse esclarecimentos sobre o contrato de locação para acomodar a sede da pasta (Processo nº 00600-00009571/20-93-e).

No âmbito administrativo, destaca-se a publicação da Portaria nº 253, de 23 de outubro de 2020, que estabeleceu medidas administrativas com vistas ao retorno ao trabalho presencial no âmbito do Tribunal de pelo menos 50% de sua força de trabalho.



Ressaltam-se, também, as ações para informatizar os processos de trabalho do TCDF, como a disponibilização do sistema de Protocolo Digital, que permite o envio de documentos em meio digital por qualquer pessoa física. Outro grande avanço foi o lançamento do novo sistema de débitos e multas (acesso restrito a servidores de áreas cujas atribuições estejam relacionadas à imputação de débitos), chamado *Debita*, que reúne informações sobre todos os débitos imputados e multas aplicadas pelo Tribunal, vinculados aos respectivos responsáveis por seus nomes e CPFs ou CNPJs.

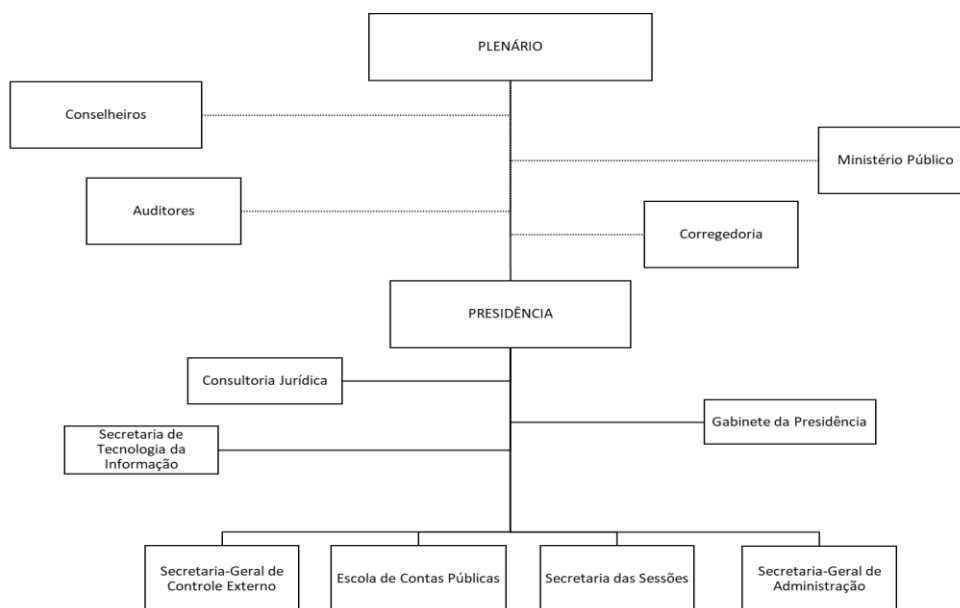
No tocante à Gestão de Pessoas, foram retomados três concursos previstos para recompor a força de trabalho para os seguintes cargos, que estavam previstos e tinham sido suspensos devido à pandemia: Auditor de Controle Externo, Auditor (Conselheiro-Substituto) e Procurador do Ministério Público junto ao TCDF.

Por fim, ressalta-se o papel de cooperação e intercâmbio institucional realizados pelo TCDF, inclusive promovendo, com a participação de diversos Tribunais de Contas, um Encontro Técnico para debater sobre a fiscalização de concessões e PPPs por estas instituições.



# 1. INTRODUÇÃO

O TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma, conforme resumo abaixo.



Por intermédio desses órgãos, efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Na Sessão Ordinária do dia 9 de dezembro de 2020, foi realizada a eleição para a gestão do Tribunal de Contas do Distrito Federal para o biênio 2021-2022. O Conselheiro Paulo Tadeu foi eleito presidente do TCDF; o Conselheiro Inácio Magalhães Filho, para o cargo de Vice-Presidente; e a Conselheira Anilcéia Machado, para a Corregedoria do Tribunal.





## 2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

### 2.1 *Julgamentos e Decisões*

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo a Presidência, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

#### 2.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 4º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas, foram proferidos 178 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 621 processos. A média no período, portanto, foi de aproximadamente 38 decisões por sessão e de 86 despachos por Relator.

**Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão**

<b>Tipo de Sessão</b>	<b>Sessões</b>	<b>Decisões</b>
Ordinária	10	971
Extraordinária	1	125
Administrativa	9	21
Reservada	10	76
Especial	1	1
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>1.194</b>

**Obs.:** O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *internet*, no endereço [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)

#### Despachos Singulares

Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.



**Tabela 2: Despachos Singulares**

<b>Tipo de Sessão</b>	<b>Despachos realizados</b>
Ordinária	440
Extraordinária	48
Administrativa	3
Reservada	25
<b>Total</b>	<b>516</b>

Ressalte-se que a Presidência proferiu 46 decisões monocráticas no trimestre.

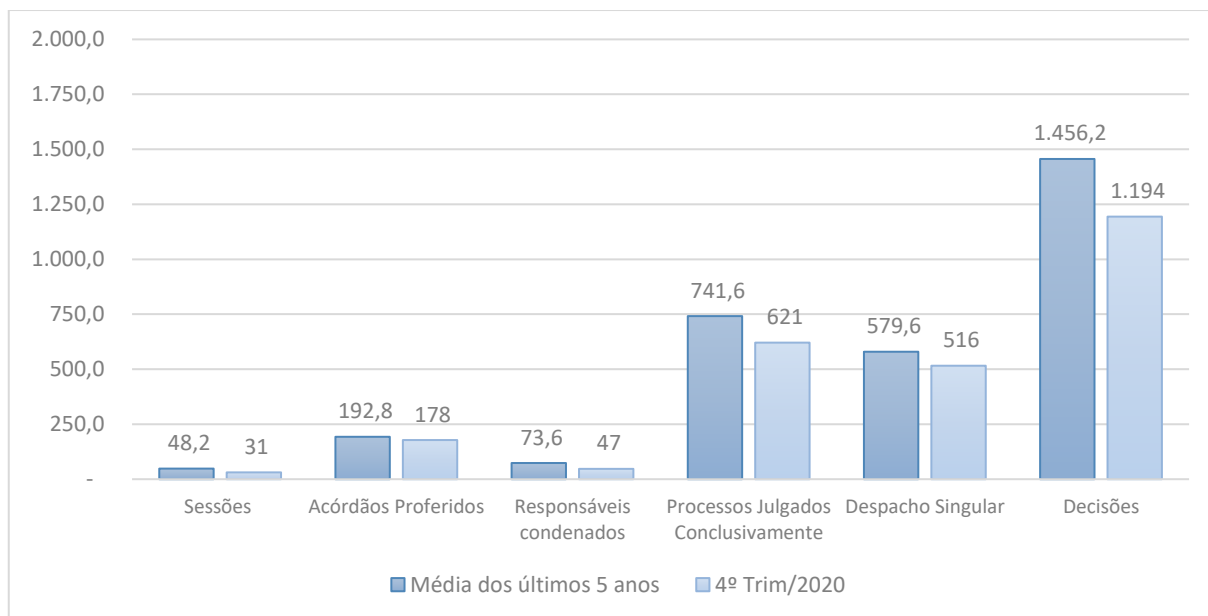
### Processos Apreciados

Foram apreciados pelo Tribunal 1.194 processos no trimestre, dos quais resultaram decisões preliminares e conclusivas, o que representa uma redução de 18% em relação à média observada em igual período dos últimos cinco anos, embora tenha ocorrido uma redução de 35,6% na quantidade de sessões plenárias em consequência da pandemia.

Destaque-se, ainda, que a média de decisões por sessão nos últimos 5 anos foi de 30 processos, ou seja, o 4º trimestre (38 processos por sessão) encontra-se 27% acima da média do referido período.



**Gráfico 1: Indicadores do Plenário**



A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.



Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
<b>Atos de Pessoal</b>	<b>422</b>	<b>35,3%</b>
Aposentadoria	236	19,8%
Admissão de Pessoal	85	7,1%
Pensão Civil	41	3,4%
Pensão Militar	31	2,6%
Análise de Concessão	13	1,1%
Concessão - Análise Automatizada	12	1,0%
Edital de Concurso Público	3	0,3%
Reforma (Militar)	1	0,1%
<b>Contas</b>	<b>295</b>	<b>24,7%</b>
Tomada de Contas Especial	196	16,4%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	96	8,0%
Prestação de Contas Anual	2	0,2%
Contas de Governo	1	0,1%
<b>Representações</b>	<b>208</b>	<b>17,4%</b>
<b>Fiscalizações</b>	<b>81</b>	<b>6,8%</b>
Auditoria de Regularidade	29	2,4%
Monitoramento de Decisões	19	1,6%
Auditoria de Desempenho/Operacional	10	0,8%
Inspeção	10	0,8%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	6	0,5%
Auditoria Integrada	5	0,4%
Fiscalização de Pessoal	1	0,1%
Solicitação de fiscalização	1	0,1%
<b>Editais de Licitação</b>	<b>74</b>	<b>6,2%</b>
Licitação	70	5,9%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	4	0,3%
<b>Outros assuntos</b>	<b>114</b>	<b>9,5%</b>
Análise de Denúncia	14	1,2%
Denúncia	15	1,3%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	11	0,9%
Estudos Especiais	9	0,8%
Consulta	8	0,7%
Contrato, Convênios e outros ajustes	8	0,7%
Edição de Normativo	8	0,7%
Pedido de Prorrogação de Prazo	7	0,6%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	6	0,5%
Solicitações Diversas	6	0,5%
Acompanhamento da Gestão Governamental	4	0,3%
Planos e Programas de Trabalho	3	0,3%
Suprimento de Fundos	3	0,3%
Análise de Defesa	2	0,2%
Desestatização	2	0,2%
Planos e Orçamentos	2	0,2%
Análise de Metas Fiscais	1	0,1%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	1	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
Limites de Aplicação em Saúde	1	0,1%
Relatório de Atividades	1	0,1%
Solicitações de Informações	1	0,1%
<b>Total</b>	<b>1.194</b>	<b>100,0%</b>



## Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente

Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 27 processos.

### 2.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTCDF 1.209 acórdãos do TCDF, dos quais 274 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.



## 2.2 Fiscalizações

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo a realização de auditorias, inspeções, monitoramentos, levantamentos e análise de PPP/Concessões nos órgãos e entidades jurisdicionadas. Nos parágrafos seguintes, são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

### 2.2.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de PPP/Concessões

Auditoria é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a inspeção é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Em conformidade com o art. 236 do Regimento Interno do TCDF (RI/TCDF), monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

Levantamento, nos termos do art. 231 do RI/TCDF, é utilizado para: i) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; ii) identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e iii) avaliar a viabilidade da realização de fiscalização.

Por fim, com o propósito de controlar e fiscalizar os procedimentos de licitação, contratação e execução contratual de Parcerias Público-Privadas – PPPs e Concessões, há a modalidade de fiscalização denominada Análise de PPP/Concessões Comuns, cuja sistemática de realização foi regulamentada pela Resolução nº 290, de 14.04.16.



Considerando que uma fiscalização pode ser realizada em mais de um jurisdicionado, foram concluídas, no trimestre: 3 auditorias (em 3 jurisdicionados), 6 inspeções (em 6 jurisdicionados) e 4 monitoramentos (em 9 jurisdicionados). A Tabela 4 relaciona os órgãos e entidades fiscalizados no período e a participação relativa destes.

**Tabela 4: Jurisdicionados Fiscalizados**

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Monitoramentos	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Educação - SEE	1	2	1	4	22,2%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	0	0	2	2	11,1%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER-DF	0	0	2	2	11,1%
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC	0	1	1	2	11,1%
Administração Regional do Gama - RA II	0	1	0	1	5,6%
Administrações Regionais do DF - RA's	1	0	0	1	5,6%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	0	0	1	1	5,6%
Administração Distrital - GDF	0	1	0	1	5,6%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM	0	0	1	1	5,6%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES	1	0	0	1	5,6%
Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR	0	1	0	1	5,6%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	0	0	1	1	5,6%
	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>100%</b>

(\*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

GDF - Fiscalização realizada em mais de quatro órgãos ou entidades da Administração Distrital.

Na Tabela 5, são detalhadas as auditorias e monitoramentos realizados no trimestre.



**Tabela 5: Auditorias e Monitoramentos Realizados**

Modalidade	JURISDICIONADA	OBJETO
Auditoria	RA's	Averiguação dos procedimentos efetuados a título de nomeação para os cargos comissionados ou as designações para as funções de confiança das Administrações Regionais do Distrito Federal, se atendem aos requisitos estipulados na legislação de regência, bem assim o cumprimento de determinações plenárias e outras demandas pendentes de verificação afetas a estes órgãos.
Auditoria	SEDES	Avaliar a regularidade dos serviços do Contrato nº 38.218/2018 - SEDICT/DF, firmado entre a então SEDICT/DF e o Consórcio ADE Ceilândia, no tocante às medições realizadas e ao prazo de execução da obra.
Auditoria	SEE	Análise da regularidade da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas. Conversão de Licença Prêmio em pecúnia.
Monitoramento	DER-DF	Adequação dos procedimentos de elaboração dos projetos atinentes ao transporte de materiais em obras rodoviárias.
Monitoramento	DER-DF	Avaliar as medidas adotadas pelo GDF em 2020 para manter e conservar os bens imobiliários, em atenção à Decisão nº 4.245/2019.
Monitoramento	IBRAM	Adequação dos procedimentos de elaboração dos projetos atinentes ao transporte de materiais em obras rodoviárias.
Monitoramento	NOVACAP	Adequação dos procedimentos de elaboração dos projetos atinentes ao transporte de materiais em obras rodoviárias.
Monitoramento	NOVACAP	Avaliar as medidas adotadas pelo GDF em 2020 para manter e conservar os bens imobiliários, em atenção à Decisão nº 4.245/2019.
Monitoramento	SEE	Monitoramento do transporte escolar da rede pública de ensino.
Monitoramento	SEEC	Avaliar as medidas adotadas pelo GDF em 2020 para manter e conservar os bens imobiliários, em atenção à Decisão nº 4.245/2019.
Monitoramento	TCB	Monitoramento do transporte escolar da rede pública de ensino.
Monitoramento	TERRACAP	Inadimplência de empresas nos contratos firmados com a TERRACAP.

No que concerne às auditorias e monitoramentos, constatou-se que:

- nas **RAs**, as nomeações para a ocupação de cargos em comissão no âmbito das Administrações Regionais do DF cumprem parcialmente a legislação de regência. Há pendências em processos administrativos ou judiciais, tipificados como causa de impedimento do exercício de cargos e funções públicas; e inobservância parcial dos pré-requisitos de nomeação para os cargos que requerem experiência comprovada;
- na **Terracap**, ainda que sejam evidentes os avanços alcançados com a instituição do sistema Hope desde a auditoria inicial, necessário alertar a Terracap sobre a importância da otimização desse *software* mediante a criação de módulos e/ou relatórios para monitorar a qualidade da gestão da cobrança judicial.





### 2.2.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

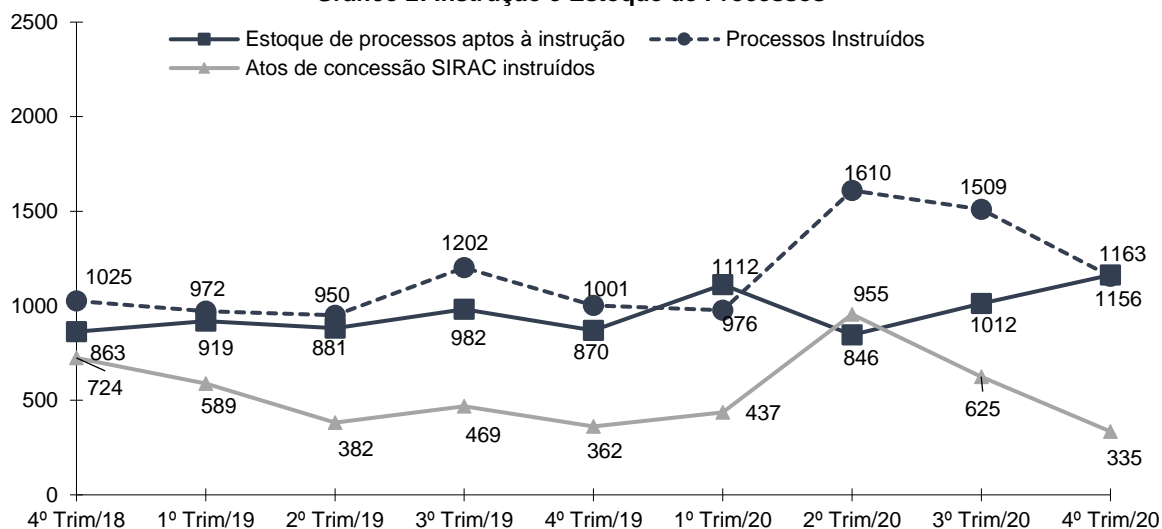
Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de instrução de processos ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias de Controle Externo e Núcleo de Recursos e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público.

No quarto trimestre, foram realizadas 1.156 instruções de processos e instruídos 335 atos de concessão. Esses atos de concessão referem-se a aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados, os quais são analisados e instruídos em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo, por meio do Sistema de Registro de Atos de Concessão – Sirac.

O Gráfico 2 registra, por trimestre, a realização de instruções de processos e instrução de atos de concessão Sirac, confrontando tal atividade com o estoque de processos apto à instrução ao final de cada período, revelando redução dos processos instruídos e aumento no estoque de processos.



**Gráfico 2: Instrução e Estoque de Processos**



Fonte: Sistema e-TCDF.

Vale destacar, no trimestre, importante trabalho realizado pelo Tribunal, ao avaliar o processo de desestatização da Companhia Energética de Brasília – CEB (Processo nº 7917/20).

A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.



**Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
<b>Atos de Pessoal</b>	<b>471</b>	<b>40,7%</b>
Aposentadoria	206	17,8%
Admissão de Pessoal	99	8,6%
Análise de Concessão	86	7,4%
Pensão Civil	37	3,2%
Pensão Militar	29	2,5%
Concessão - Análise Automatizada	7	0,6%
Reforma (Militar)	6	0,5%
Edital de Concurso Público	1	0,1%
<b>Contas</b>	<b>241</b>	<b>20,8%</b>
Tomada de Contas Especial	151	13,1%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	89	7,7%
Tomada de Contas Anual	1	0,1%
<b>Representações</b>	<b>221</b>	<b>19,1%</b>
<b>Editais de Licitação</b>	<b>95</b>	<b>8,2%</b>
Licitação	89	7,7%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	6	0,5%
<b>Fiscalizações</b>	<b>54</b>	<b>4,7%</b>
Auditoria de Regularidade	26	2,2%
Monitoramento de Decisões	12	1,0%
Auditoria Integrada	5	0,4%
Inspeção	5	0,4%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	3	0,3%
Auditoria de Desempenho/Operacional	2	0,2%
Solicitação de fiscalização	1	0,1%
<b>Outros Assuntos</b>	<b>74</b>	<b>6,4%</b>
Denúncia	13	1,1%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	9	0,8%
Consulta	8	0,7%
Análise de Denúncia	7	0,6%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	6	0,5%
Estudos Especiais	6	0,5%
Pedido de Prorrogação de Prazo	5	0,4%
Contrato, Convênios e Outros Ajustes	4	0,3%
Acompanhamento da Gestão Governamental	3	0,3%
Análise de Defesa	2	0,2%
Desestatização	2	0,2%
Planos e Orçamentos	2	0,2%
Análise de Metas Fiscais	1	0,1%
Edição de Normativo	1	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
Limites de Aplicação em Precatórios	1	0,1%
Limites de Aplicação em Saúde	1	0,1%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	1	0,1%
Suprimento de Fundos	1	0,1%
<b>Total</b>	<b>1.156</b>	<b>100,0%</b>



### 2.2.3 Fiscalização das contratações para o enfrentamento da pandemia decorrente do vírus causador da Covid-19

O Tribunal tem adotado medidas dirigidas à fiscalização das contratações realizadas pelo Governo do Distrito Federal para o enfrentamento da pandemia. No trimestre em análise, foram autuados mais 7 processos sobre o tema, conforme ilustra a tabela adiante.

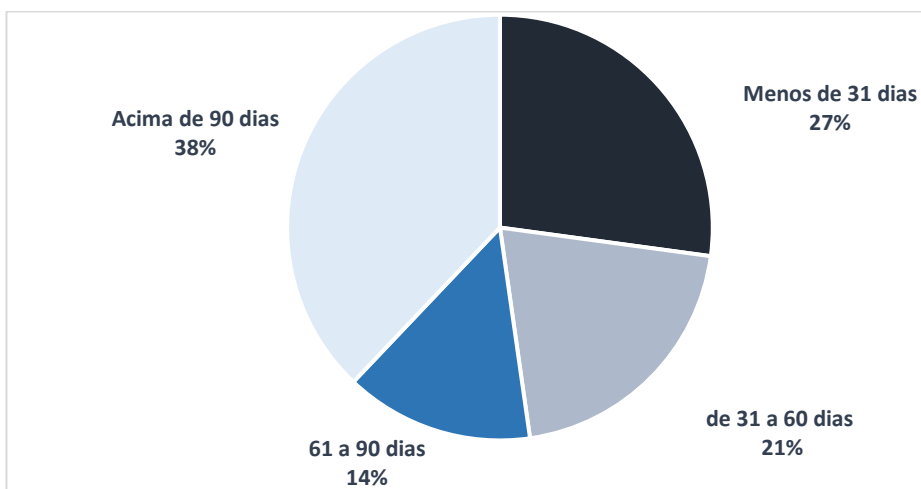
Processo	Jurisdicionada	Sinopse
7443/20	SES	Representação acerca de possíveis doações irregulares de EPIs e galões.
8033/20	CBMDF	Representação a respeito de possível utilização de recursos públicos de maneira irregular pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF para a fabricação de álcool 70%.
8136/20	PCDF, SSP, SEJUS	Requisição de auditoria na execução de emendas parlamentares destinadas à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.
8665/20	SEE	Possíveis irregularidades nos pagamentos efetuados durante o período de suspensão de aulas presenciais às instituições que prestam serviço de creche.
8678/20	SES	Fiscalização sobre as contratações realizadas pela Secretaria de Saúde do DF, tendo por objetos a instalação de leitos de UTI – tipo II e leitos de enfermaria, bem como a prestação de serviços de manutenção predial, para equipar o Centro Médico da PMDF.
9954/20	SEDES	Eventuais irregularidades na execução do Programa Mobilidade Cidadã, instituído pela Lei nº 6.621/20.
9981/20	SES	Representação que requer instauração de processo de fiscalização acerca das ações adotadas em prol da futura vacinação da população no DF contra a Covid-19.

Registre-se, ainda, que, ao final do quarto trimestre, do estoque total de 2.786 processos a instruir, 1.163 autos encontravam-se aptos à instrução, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.623 processos estavam com tramitação paralisada, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstem a instrução do processo.

O Gráfico 3 agrupa os processos aguardando instrução, por faixas de tempo em que se encontram nesta condição.

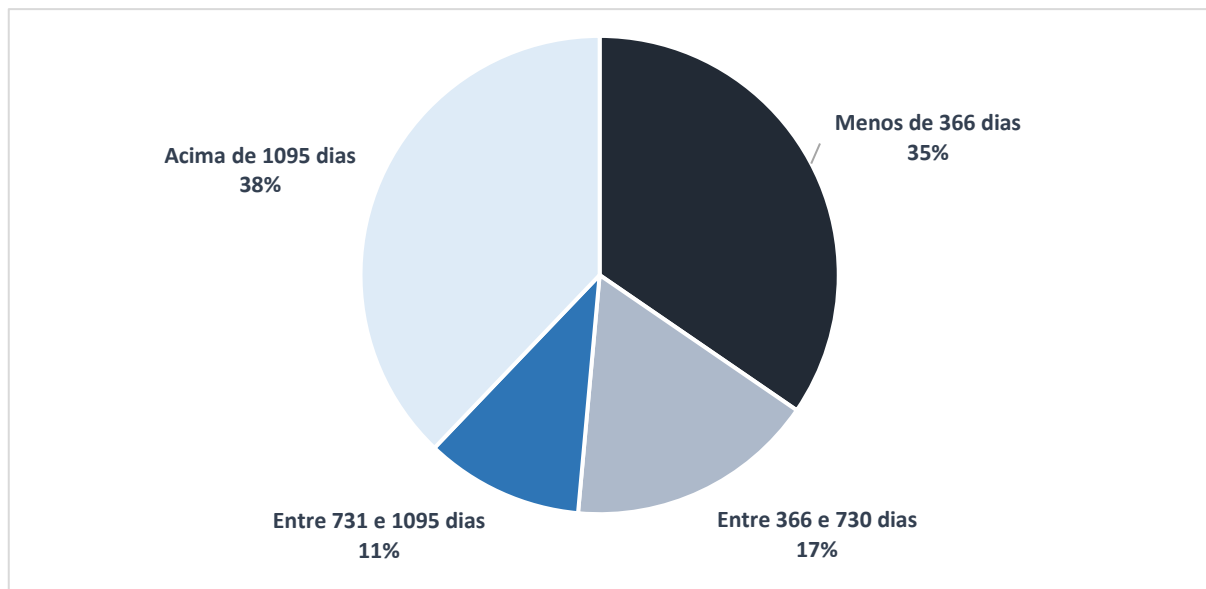


**Gráfico 3: Processos Aguardando Instrução**



Com relação aos processos sobrestados, o Gráfico 4 a seguir leva em consideração o tempo em que os processos se encontram nessa condição, agrupando-os por faixas de tempo.

**Gráfico 4: Tempo de Sobrestamento dos Processos**





### **2.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle**

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais preparadas para atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a estes últimos, sua ocorrência e relevância residem no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 47 responsáveis. A Tabela 7 registra os valores por processo.



**Tabela 7: Valor das Condenações  
(Período: 4º Trimestre/2020)**

Processo	Valor (R\$1.000,00)
16462/2008	53.583,2
29950/2014	3.543,3
19943/2011	2.100,2
17309/2012	2.008,6
35795/2011	1.725,8
16536/2013	376,5
31444/2017	115,0
13057/2013	60,0
224130/2019	41,7
27959/2012	20,0
13588/2013	12,5
26670/2015	9,0
26638/2015	7,0
37060/2017	3,5
1248/2018	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>63.608,8</b>

Por meio da atividade de fiscalização de licitações, em que atua preventivamente, o Tribunal gerou uma economia estimada em R\$ 158,6 milhões, conforme demonstrado na Tabela 8 adiante.



**Tabela 8: Economia estimada gerada na fiscalização de licitações  
(Período: 4º Trimestre/2020)**

Processo	Valor (R\$1.000,00)
22654/2014	26.820,97
21286/2019	26.043,42
00600-00004026/2020-19	21.017,06
963/2020	14.269,14
00600-00005213/2020-10	10.156,26
00600-00005091/2020-53	5.230,93
5213/2020	4.973,51
5141/2020	4.973,51
26652/2019	4.973,51
6720/2018	4.973,51
00600-00000106/2020-97	4.973,51
00600-00000390/2020-00	4.973,51
00600-00000997/2020-81	4.973,51
00600-00001387/2020-03	4.973,51
00600-00003970/2020-41	4.973,51
22967/2019	4.044,77
00600-00005905/2020-50	4.000,73
00600-00004888/2020-33	2.277,29
<b>TOTAL</b>	<b>158.622,14</b>

Esses resultados demonstram a efetividade das ações de controle desta Corte no alcance de benefícios para a sociedade.





## 3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

### 3.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam: o aprimoramento da comunicação com a sociedade e com as demais partes interessadas; o intercâmbio com órgãos de fiscalização, controle e instituições afins; o fortalecimento da relação com os gestores públicos; a promoção da celeridade processual; a priorização e orientação de ações de controle externo com base em análise de risco; a otimização da avaliação dos resultados nas ações de controle externo; a promoção de eficácia às deliberações do Tribunal; o desenvolvimento de competências para a concretização dos objetivos estratégicos; o aprimoramento da governança de pessoas, da comunicação interna e da gestão do conhecimento; e o fortalecimento da motivação e do engajamento do servidor.

Com vistas à modernização administrativa ou à atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal, merecem destaque as ações a seguir descritas.

- Aprovação da Resolução nº 340/20, que trata do Manual de Auditoria do TCDF;
- Resolução nº 342/20, que dispõe sobre a Política de Comunicação do Tribunal.

Há de se destacar o lançamento do novo sistema de débitos e multas, chamado *Debita*, que reúne informações sobre todos os débitos imputados e multas aplicadas pelo Tribunal, vinculados aos respectivos responsáveis por seus nomes e CPFs ou CNPJs, permitindo um melhor controle da eficácia do controle externo.

Por fim, ressalte-se a implementação do sistema de Protocolo Digital. O sistema está disponível 24 horas por dia para o envio de documentos em meio digital por qualquer pessoa física, desde que ela seja cadastrada no Portal Único de Acesso do Governo Federal. Além disso, foram incorporadas ao e-TCDF novas regras para classificação de processos, conforme previa a Portaria nº 414/19, de 25 de outubro de 2019.



### **3.2 Gestão de Recursos Humanos**

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Nesse sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Diante da situação de pandemia enfrentada, publicou-se a Portaria nº 253, de 23 de outubro de 2020, como continuidade da adoção de medidas preventivas com vistas à redução do risco de disseminação do novo coronavírus, que estabeleceu medidas administrativas com vistas ao retorno ao trabalho presencial de até 50% dos servidores de cada setor do TCDF, considerando os critérios de distanciamento social, o espaço físico disponível e a capacidade de ocupação em cada ambiente.

**Quadro de Pessoal** – A Tabela 9 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.



**Tabela 9: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal**

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados em 31.12.20
		Posição em 30.09.20	Posição em 31.12.20	
Auditor de Controle Externo	300	231	231	77
Técnico de Controle Externo	34	1	1	3
Analista de Administração Pública	76	58	58	76
Técnico de Administração Pública	120	88	84	70
<b>Subtotal</b>	<b>530</b>	<b>378</b>	<b>374</b>	<b>71</b>
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	106	106	-
Cedidos de outros órgãos	-	60	60	-
<b>Subtotal</b>	<b>14</b>	<b>176</b>	<b>176</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>544</b>	<b>554</b>	<b>550</b>	<b>-</b>
<b>Cargos em Extinção (*)</b>				
Técnico de Administração Pública	70	29	29	41
Auxiliar de Administração Pública	33	21	17	52
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>50</b>	<b>46</b>	<b>45</b>

(\*) Cargos em extinção, conforme estabelecido na Resolução 265/2013, Anexo II.

Ademais, com objetivo de recompor a força de trabalho do Tribunal, sobretudo com o elevado número de aposentadorias dos últimos anos, foi retomado o concurso para Auditor de Controle Externo, Procurador do Ministério Público que atua junto à Corte e de Auditor (Conselheiro-Substituto) do Tribunal.

### **3.3 Atividades da Escola de Contas**

A Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que colaborem para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.



**Ações de Capacitação** – A Escola de Contas Públicas desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa e, também, dos jurisdicionados, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 10 consolida os eventos realizados ou iniciados no 4º trimestre.

**Tabela 10: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores**

Cursos / Eventos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo do evento (R\$) **	Local (*)
COMO SE PREPARAR PARA A IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	16	1.290,00	EAD
SUMMIT GOV	1	18	0,00	EAD
II ENCONTRO TÉCNICO SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PPPS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	119	10	0,00	EAD
	<b>122</b>	<b>44,0</b>	<b>1.290,00</b>	-

(\*) EAD: evento realizado em ambiente virtual, ou seja, ensino à distância por meio da rede mundial de computadores internet.

(\*\*) O custo apresentado refere-se a inscrição no evento ou, quando promovido pelo próprio TCDF, ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso a servidor (Resolução TCDF nº 301/2016, art. 7º, §1º; Lei Complementar do DF nº 840/2011, art. 100), além de materiais e serviços eventualmente adquiridos para realização do evento.

### 3.4 Intercâmbio Institucional

Em cumprimento ao Plano Estratégico, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas.

Neste trimestre, merecem registro as seguintes ações de intercâmbio e cooperação institucional: X Encontro Técnico e I Encontro Virtual de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil, que abordou os reflexos da pandemia na área de Gestão de Pessoas das Instituições Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa – IRB; e o II Encontro Técnico, promovido pelo TCDF, para debater sobre a fiscalização de concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas, abordando temas como novo marco regulatório na área de saneamento, os reflexos financeiros da pandemia do coronavírus em contratos de concessão de transporte público por ônibus, estruturação e licitação de projetos de concessões de rodovias e de PPPs na área de iluminação pública, e estratégias de fiscalização e controle pelos Tribunais de Contas.

### 3.5 Execução da Despesa

O Demonstrativo de Execução da Despesa (Tabela 11) contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício de 2020 e da respectiva execução até o final do exercício. Verifica-se que a execução da despesa alcançou R\$ 352,7 milhões, equivalendo a 99,4% da despesa autorizada no total de R\$ 354,9 milhões, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 2,2 milhões.

**Tabela 11: Demonstrativo de Execução da Despesa**

PROGRAMA DE TRABALHO	Valores em R\$1.000			
	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	281.100	246.455	244.965	1.490
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	47.250	44.210	44.077	133
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.622	26.590	26.221	368
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDORES ATIVOS	0	9.933	9.932	1
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	10.000	6.293	6.288	5
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.800	6.326	6.325	1
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	6.420	7.235	7.114	121
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	4.100	2.421	2.419	2
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	2.500	1.815	1.814	1
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.101	1.296	1.295	1
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1.000	1.457	1.457	0
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900	603	602	1
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	675	113	111	2
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	132	132	11	121
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100	0	0	0
TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	100	103	103	0
<b>TOTAIS</b>	<b>398.800</b>	<b>354.981</b>	<b>352.735</b>	<b>2.247</b>

Fonte: SIGGO - Posição em: 18.01.21. Mês de Referência: Dezembro/2020



## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados pela Presidência, membros, dirigentes e servidores do Tribunal para o efetivo cumprimento da missão institucional desta Corte de Contas.



## ***Equipe Responsável pelo Relatório***

### ***Coordenação Geral***

*Luiz Genédio Mendes Jorge  
Diretor da Diplan*

### ***Elaboração***

*Sérgio Ramalho Dantas Varella  
Analista de Administração Pública*

*Mauri Siqueira Montessi  
Analista de Administração Pública*

*Jefferson Gonçalves da Silva  
Técnico de Administração Pública*